



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 204/2009

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei n.º 1697, de 11 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

TITULAR: Marcio Fernandes de Lima – CPF: 024 563 939 02

SUPLENTE: Rogério Correa Torno – CPF: 724 094 369 00

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TITULAR: Viviane Maria Ribas de Souza – CPF: 034 072 969 40

SUPLENTE: Sandra Márcia Santos Ribas – CPF: 018 131 349 54

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura

TITULAR: Marcio Flávio da Silva – CPF: 017 502 999 76

SUPLENTE: José Rodrigues dos Santos – CPF: 014 167 159 91

IV. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

TITULAR: Mirian Silene Leme – CPF: 803 904 719 68

SUPLENTE: Alaor Ferreira Mainardes Junior – CPF: 943 893 659 91

§ 2º Representantes da Câmara Municipal:

TITULAR: Maricelso Ribeiro – CPF: 451 349 289 91

SUPLENTE: Dalney José Maciel Bueno – CPF: 496 685 289 72

§ 3º Representantes da EMATER:

TITULAR: Roni Kreling – CPF: 553 306 069 34

SUPLENTE: José Miguel Auer – CPF: 287 804 859 87



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



§ 4º Representantes do Sindicato Rural Patronal.

TITULAR: Emerson Luis da Cruz – CPF: 962 379 536 04

SUPLENTE: Guilherme Jonker – CPF: 078 679 569 72

§ 5º Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

TITULAR: José Roberto Ferreira – CPF: 014 504 099 20

SUPLENTE: Mauricio Lino Farias – CPF: 752 208 819 49

§ 6º Representantes das Associações dos Produtores Rurais legalmente constituídas.

TITULAR: Reginaldo Jacó – CPF: 020 030 809 29

SUPLENTE: João Romário Flugel – CPF: 452 115 319 49

§ 7º Representantes das Instituições de Crédito Oficial presente no município.

TITULAR: Jorge Wrobel – CPF: 372 525 699 34

SUPLENTE: Carlos Alberto Rodrigues dos Santos – CPF: 003 946 639 69

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal